



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 267/2005.

EMENTA: Aprova Projeto de Curso de Extensão intitulado: “ÓPTICA OFTÁLMICA”, sob a responsabilidade do Departamento de Física e Matemática desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 46/2005 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de setembro de 2005, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.009668/2004,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Curso de Extensão intitulado: “ÓPTICA OFTÁLMICA”, o qual teve início em novembro de 2004, com a carga horária total de 1200 horas/aula, sob a responsabilidade do Professor Ademir Gomes Ferraz do Departamento de Física e Matemática desta Universidade, tendo como Coordenador Geral e Pedagógico o Professor Francisco Nairon Monteiro Júnior, cujo objetivo geral é oferecer cursos de qualificação profissional a nível técnico. O público alvo será direcionado a profissionais do ramo de óptica e pessoas interessadas, que possuam nível de escolaridade médio completo no ato da matrícula ou a completar em seis meses, a partir do início do curso, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de setembro de 2005.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.